



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.016288/2023-17
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Dilatação do prazo referente ao Período Especial ano letivo de 2023.

Senhoras conselheiras e Senhores Conselheiros,

I. RELATÓRIO

O processo em tela, trata da solicitação de dilação de prazo para acrescentar em 1 (um) dia o Período Especial referente ao calendário letivo de 2023, de modo, que se consiga ter espaço para alocar uma disciplina de disciplina Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia, código DAM00307, com carga horária de 80h.

Documentos importantes:

- Constam no processo Requerimento Discentes , SEI 1544011;
- Ata do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - DAMV, SEI 1544572;
- Parecer Consec-CRM SEI 1552815;
- Ata de reunião do Consec SEI 1552815;
- Email da DIRCA sobre a situação da solicitação no processo SEI 1580049.

Assim chega ao parecerista CamGR/CONSEA.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Regimento Geral da UNIR tem-se: "Art. 68 Além dos dois períodos regulares, o ano letivo contém um período especial, onde todas as atividades universitárias podem ser desenvolvidas, inclusive o ensino de disciplinas que figurem nos cursos de graduação e pós-graduação."

Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, que Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024. Neste sentido tem-se:

- Término do Semestre Letivo: 26/03/2024;
- Período para a Avaliação Repositiva: 27/03/2024 a 28/03/2024;
- Período para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes: 15/03/2024 a 30/03/2024;
- Início do Semestre Letivo: 11/04/2024.

III. CONCLUSÃO

A preocupação primeira da UNIR deverá ser o acadêmico, em função da pandemia que tem nos colocado uma carga horária de dias letivos bem acima dos 200 anuais previstos, com isso encurtou-se os períodos de recesso, ou seja, impossibilitando ministrar uma disciplina de 80h. Em função de que as matrículas dessas disciplinas são feitas diretamente no departamento e depois enviados para a SERCA local proceder o lançamento no sistema, concluo.

Sou de parecer FAVORÁVEL que seja autorizado o Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, por meio do Processo nº 23118.016288/2023-17, a ministrar especificamente a disciplina DAM00307 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA - 80h, no período de 29/03 à 10/04/2024, sem alterar o calendário proposto pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, para os demais cursos e disciplinas na UNIR.

À consideração superior.

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-Presidente**, em 01/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580051** e o código CRC **D0D3413E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.016288/2023-17

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Dilação de prazo para acrescentar em 1 (um) dia o Período Especial referente ao calendário letivo de 2023

Relator(a): Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Decisão:

Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL que seja autorizado o Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, por meio do Processo nº 23118.016288/2023-17, a ministrar especificamente a disciplina DAM00307 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA - 80h, no período de 29/03 à 10/04/2024, sem alterar o calendário proposto pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, para os demais cursos e disciplinas na UNIR."

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588993** e o código CRC **9E94765E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1580051) e o Despacho Decisório de nº 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1588993), contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 11/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589006** e o código CRC **82C6907A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorização de oferta de disciplina no
Período Especial do semestre 2023.2 para o
Departamento de Medicina Veterinária, do
Campus de Rolim de Moura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.016288/2023-17;
- Parecer 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1580051);
- Deliberação na 231ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 06/12/2023 (1588993);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1589006);
- Deliberação na 146ª sessão ordinária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do campus de Rolim de Moura, a ministrar a disciplina Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia (DAM00307), com carga horária de 80h, no período de 29/03 a 10/04/2024, referente ao Período Especial do semestre letivo 2023.2.

Art. 2º O calendário aprovado pela [Resolução 421/2022/CONSEA, de 14/06/2022](#), mantém-se inalterado para demais disciplinas e cursos na UNIR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 01/02/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 27/12/2023, às 05:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603703** e o código CRC **9CCB854F**.
